



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO  
ESPECIAL**

**Nº 616 – AGOSTO/2022  
Ato da Reitoria 934/2022**

**Teresina, 17 de agosto de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 934/22**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo n.º 138 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.018135/2017-26;

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis LEONARDO VICTOR DE SÁ PINHEIRO, Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Administração/CAFS, e ADISON ALMEIDA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, lotado no *Campus* “Amílcar Ferreira Sobral”, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de agosto de 2022.

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
**Reitor**